

MERCOSUR/PM/SO/DISP. 05/2010

APROVAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA FAZER CONTATOS COM AS AUTORIDADES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ARGENTINA E DA INGLATERRA, BUSCANDO UM ACORDO COM RELAÇÃO A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS NAS ILHAS MALVINAS.

VISTO:

A Grã-Bretanha ocupou as Ilhas Malvinas, localizadas no Atlântico Sul em 1833. Desde então, a Argentina reivindica a devolução do território, que havia sido herdado da Espanha na época da colonização. Em 1982 os dois países se envolveram num conflito armado conhecido como a Guerra das Malvinas, que durou 74 dias (de 02 de abril a 14 de junho de 1982).

ATENTO:

Que recentemente, o conflito ganhou novas proporções com a decisão britânica de explorar petróleo e gás na região, o que contraria uma resolução da ONU, medidas que evidenciam os desentendimentos entre os dois países que, desde o século XIX disputam a soberania das Malvinas.

CONSIDERANDO:

Que este Parlamento com sua missão de ser mais um elo de integração e fortalecimento dos Estados Membros, não poderá isentar-se da responsabilidade de buscar entendimentos entre os dois países para se chegar a uma solução para esse litígio.

RESULTANDO:

Que a Mesa Diretora na sua reunião de 26 de abril na cidade de Buenos Aires que em base à nota do Parlamentar Nilson Mourão se aprova a criação de uma Comissão de caráter “Especial”.

**O PARLAMENTO DO MERCOSUL
DISPÕE**

Artículo 1.- Proceder a criação de uma Comissão Especial, para fazer contatos com autoridades dos poderes Executivo e Legislativo da Argentina e da Inglaterra, buscando um acordo entre os dois países com relação a exploração de recursos naturais nas Ilhas Malvinas.

Artículo 2.- A Comissão será integrada como se estabelece a continuación

Por a Delegação da Argentina:

Por a Delegação do Brasil:

Por a Delegação do Paraguai: Francisco Oviedo y Roberto Campos

Por a Delegação do Uruguai:

Montevideu, 10 de maio de 2010

Parlamentar Ignacio Mendoza Unzaín
Presidente

Abog. Edgar Lugo
Secretario Parlamentario

Nota: En la sesión se aprobó que las Delegaciones que faltan comunicarán a la Secretaría Parlamentaria los nombres de los delegados para integrar la referida Comisión.